PORTARIA ORDINÁRIA Nº 27, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa vice-presidente o exercício interino da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando art. 129 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual estabelece que o presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo; e

Considerando que a presidente do CAU/DF estará ausente de suas funções entre os dias 23 de dezembro de 2022 e 16 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

1. Designar o vice-presidente do CAU/DF, conselheiro PEDRO DE ALMEIDA GRILO, o exercício da presidência do CAU/DF no período de **23 de dezembro de 2022** a **16 de janeiro de 2023**.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF, no endereço [www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br).

Brasília, 1º de dezembro de 2022.

**MÔNICA ANDRÉA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF